

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Campus de Passo Fundo**

V Congresso de Tecnologia

Regulamento Hackathon

O Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSUL) - Câmpus Passo Fundo torna pública a abertura das inscrições para o Hackathon do V Congresso de Tecnologia do IFSUL Campus Passo Fundo. O evento consiste em uma maratona colaborativa, totalmente gratuita e aberta ao público geral, que busca fomentar o desenvolvimento de soluções inovadoras para desafios reais da nossa sociedade.

1. OBJETO E TEMA

- 1.1. O presente regulamento regulamenta o 3º Hackathon do IFSUL Câmpus Passo Fundo.
- 1.2. A temática central desta edição será: "AgroTech Sustentável: O Campo Inteligente com Enfoque no Pequeno Produtor".
- 1.3. O objetivo é incentivar a criação de projetos tecnológicos voltados ao setor agrícola, fortalecendo a cultura empreendedora e promovendo o aumento da produtividade no campo com responsabilidade ambiental.
- 1.4. As equipes terão o desafio de propor soluções que auxiliem pequenos e médios produtores no monitoramento da produção e na gestão eficiente de suas propriedades.

2. LOCAL E CRONOGRAMA DE ETAPAS

- 2.1. O evento e suas etapas serão realizados no IFSUL Câmpus Passo Fundo.
- 2.2. O evento seguirá o seguinte cronograma de etapas:

Etapas	Data
Início das Inscrições e submissão dos Projetos	10/06/2026
Fim do período de inscrição via painel de sistemas ifsul	24/08/2026
Mentoria e desenvolvimento em conjunto do projeto.	25/08/2026
Data Limite de envio dos Projetos Desenvolvidos via formulário pelo Líder do grupo	25/08/2026 - 23h59
Apresentação do Projeto (Pitch) e Divulgação dos resultados	26/08/2026

3. INSCRIÇÕES E FORMAÇÃO DAS EQUIPES

- 3.1. O evento é totalmente gratuito.
- 3.2. O evento é aberto à comunidade externa.
- 3.3. As equipes deverão ser compostas de 1 a 5 (um a cinco) integrantes (estudantes e/ou colaboradores externos da comunidade).
- 3.4. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através do endereço eletrônico: <https://painel.passofundo.ifsul.edu.br/>.
- 3.5. Para os membros da comunidade externa, é obrigatório realizar o cadastro prévio com CPF no painel de inscrições.

4. MENTORIAS

- 4.1. Para apoiar o desenvolvimento das ideias e projetos, os participantes contarão com mentorias de docentes da instituição, além de profissionais de grandes empresas e entidades representativas do agronegócio.

5. AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

- 5.1. A avaliação será realizada de acordo com os seguintes critérios e pontuação:

Critério	Pontuação
Inovação	10 pontos
Impacto	10 pontos
Viabilidade técnica	10 pontos
Usabilidade	10 pontos
Escalabilidade	10 pontos
Qualidade do pitch	10 pontos

6. PREMIAÇÕES

- 6.1. 1º Colocado: Acesso direto ao programa de Pré-Incubação Apollo. Onde a equipe vencedora terá apoio e mentorias com profissionais da área além de acesso a um ambiente de inovação para transformar seu projeto em realidade

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Havendo empate na pontuação, o desempate será realizado de acordo com os seguintes critérios (nesta ordem):

Ordem	Critério
1º	Maior nota em inovação
2º	Maior nota em viabilidade técnica
3º	Maior nota em impacto
4º	Responsabilidade da banca avaliadora (em caso de empate em todos os requisitos)

8. DESCLASSIFICAÇÃO

8.1. Serão considerados motivos imediatos de desclassificação:

- 8.1.1. Uso indevido de propriedade intelectual;
- 8.1.2. Violação de licença de software;
- 8.1.3. Apresentação de solução que a equipe não saiba explicar.
- 8.1.4. Ausência completa do grupo em qualquer etapa presencial (mentoria ou apresentação do projeto).

9. RESPONSABILIDADES DA ORGANIZAÇÃO

10. A equipe da organização deverá organizar o evento, garantindo a infraestrutura necessária para a devida realização das atividades, avaliar as propostas e disponibilizar mentores para as equipes.

11. CERTIFICAÇÕES

11.1. Será fornecido emissão de certificado de horas complementares para participantes.

12. PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 12.1. Os direitos intelectuais e patrimoniais dos projetos permanecem com os participantes. O IFSUL poderá divulgar os projetos para fins institucionais e de transparência.
- 12.2. Ao se inscrever neste regulamento, o participante concorda com o termo de uso sobre uso de imagem de acordo como artigo da LGPD abaixo:
 - 12.2.1. "Autorizo o uso dos meus dados pessoais para fins de organização/realização do evento e oportunidades de networking, incluindo o compartilhamento com os palestrantes/ministrantes e as empresas que eles representam, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018)."

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do V Congresso de Tecnologia da Informação do IFSUL – Campus Passo Fundo. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail pf-congressoti@ifsul.edu.br.

Passo Fundo, 28 de julho de 2026.